



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 32º SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos deis dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 32º Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schimidt, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (03.11.97), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, sendo dispensada a leitura dos ofícios de respostas por solicitação do Vereador Lourival Antonio Netzel e aprovada pelo Plenário. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi. Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Solicitou para se constar na Ata a sua preocupação, com a transferência do arquivo morto da Prefeitura para um imóvel alugado, onde sequer guardião existe. Disse que tal atitude do Executivo preocupa, pois foram transferidos documentos importantes que representam a existência da Prefeitura, e tal local não possui segurança suficiente para guardar esses documentos. Finalizando solicitou que o mínimo que deveria ser feito, seria colocar um guardião para garantir a segurança da documentação. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em 2º Votação o Parecer e o Projeto de Lei N.º 021/97 do Executivo, cuja súmula inclui programa de diretrizes orçamentarias para o ano de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

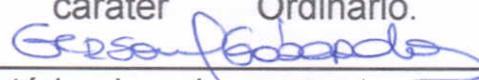
1.998. Encaminhado a promulgação. **02** - APROVADO por UNANIMIDADE de Votos em 2º Votação o Parecer e o Projeto de Lei N.º 023/97 do Executivo, cuja súmula altera o anexo VI da Lei Municipal N.º 1.200, de 27 de Junho de 1.996 e dá outras providências. Encaminhado a promulgação. **03** - Foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, para emitir Parecer Projeto de Lei N.º 024/97 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências. **04** - APROVADO por UNANIMIDADE de Votos em 1º Votação o Parecer e o Projeto de Lei N.º 025/97 do Legislativo, cuja súmula torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas agências bancárias do Município de Campo Largo, e dá outras providências. **05** - APROVADO por UNANIMIDADE de Votos em 1º Votação nominal conforme Art. 74 da Lei Orgânica o Parecer e o Projeto de Lei N.º 031/97 do Legislativo, cuja súmula altera a redação do parágrafo único do artigo 62 e parágrafo 2º do artigo 74 da Lei Orgânica do Município. **06** - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei N.º 035/97 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Sophia Busmeyer Vidal). **07** - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei N.º 036/97 do Legislativo, cuja súmula regulamenta a aplicação do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Município de Campo Largo. - O Plenário APROVOU por UNANIMIDADE de votos as seguintes matérias: **08** - Um requerimento do Vereador Pedro Mosko. A) - Retirada de entulhos da esquina da rua Castro Alves com Avenida Manoel Ribas. **09** - Dois requerimentos do Vereador João Maria Zanlorensi. A) - Que o Executivo Municipal forneça relação de toda a frota municipal, destacando: veículo, placa, ano, modelo. B) - Que o Executivo Municipal forneça fotocópias de notas fiscais e requisições de compras de peças da Empresa Betra. **10** - Um requerimento do Vereador Lourival Antonio Netzel. A) - Informações do Executivo, sobre quais os motivos que levaram a Prefeitura Municipal a demitir os Funcionários: - Genésio Batista; - Gregório Demétrio; e - Antonio Alves da Maia. **11** - Um requerimento do Vereador Gerson Osmar Gabardo. A) - Instalação de telefone público à cartão na rua João Stukas 3.312, em frente a Fábrica Lorenzetti, próximo a Portaria. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** **12** - Ofícios N.º 284/97-C, 285/97-C, 286/97-C, 287/97-C, 288/97-C, 289/97-C, 290/97-C, 291/97-C, 292/97-C, 294/97-C, 295/97-C, 296/97-C, 297/97-C,

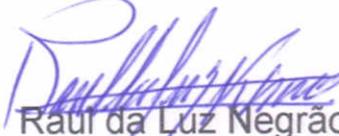




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

298/97-C, 299/97-C, 300/97-C, 301/97-C, 302/97-C, 303/97-C, 304/97-C do Executivo Municipal, em resposta a pedidos de Vereadores desta Casa de Leis. **13** - Ofício N.º 081/97 do Executivo Municipal, sancionando o Projeto de Lei N.º 029/97, cuja súmula declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonçalves Monteiro. **14** - Ofício N.º 082/97 do Executivo Municipal, sancionando o Projeto de Lei N.º 030/97, cuja súmula declara de utilidade pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Rosália Andrade Remonato. **15** - Ofício N.º 083/97 do Executivo Municipal, referente ao balancete financeiro do mês de agosto do corrente exercício. **16** - Ofício N.º 084/97-C do Executivo Municipal, referente ao balancete financeiro do mês de setembro do corrente exercício. **17** - Parecer do recurso contra Ato do Presidente, encaminhado para ser arquivado. **Passou-se** a seguir para o horário determinado as explicações pessoais: Usaram da palavra os seguintes Vereadores a Saber: Haroldo Silva, que requereu voto de pesar a família de Cenira de Freitas. Thadeu Fieszt e Darci Antonio Andreassa. **Nada mais** havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 17 de Novembro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu,  Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

